

48 mm

1894

218

504

7

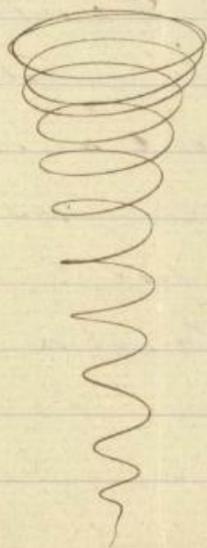
~~Traslado~~ autos de
protista requerido por Ma-
nuel Vicente Dittmeourt
junior.

Folha-única. Mil eito e setenta e nove e quatro. Juiz Secural da Secção de Curitiba. Escrivão-Correiá Dittmeourt. Protista. Manuel Vicente Dittmeourt Junior - Requerente - Antueneas. Aos vinte dias do mes de Maio de mil e setenta e nove e quatro, em meu cartorio nesta cidade de Curitiba, autuei uma petição com despacho do Juiz Seccional, para effecto de se processar nos termos da mesma. Do que para constar lavrei esta autueação. E mandamos Correiá ad Dittmeourt, escrever.

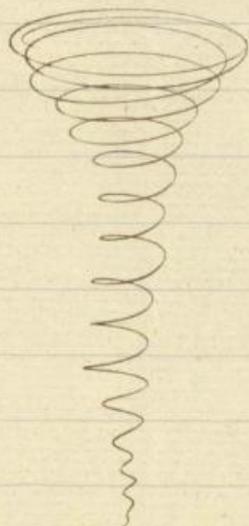
Mostrissimo Senhor Doutor Juiz Secural. Sr Manuel Vicente Dittmeourt Junior, residente na cidade de Santa Grassa, e desta republi-
cãdo por seu procurador a haize assignada, que tendo comprado no Estado do Rio Grande do Sul uma tropa de oitocentos e trinta bestas e quatorze cavallos, estava ella invencida na fuzenda das Violas, municipio de Entre Rios da Comarca de Santa Grassa, acontese que em dias do mes de Abril foi o Supplicante a-



visado pelo seu capataz Isaac
dos Santos, que fôra a invernada
vendida por Joaquin Pires de Oli-
veira, e outras que a Supplicante
ignora os nomes, e arrebanha-
ção da referida tropa sessenta e
cinco bestas, sendo vinte man-
sas e quarenta e cinco flôr da tro-
pa e doze cavallos, tudo na im-
portancia de dez contos nove-
centos e cincoenta mil réis, e
achando-se assin o Supplican-
te privado desses animais de sua
propriedade, vem pela presente
perante Vossa Senhoria protestar
contra todos os danos e prejui-
zos que soffreu, em consequencia
do desfalque da Sua tropa,
torrando effectiva responsabi-
lidade contra Pires de Oliveira
e outras, ou contra quem de
direito fôr, não só pela quantia
acima mencionada, como pelo
lucro que podia ter na venda
de taes animais, e por tudo ma-



mais que possa ser prejudicial.
Nestes termos - Peço a Vossa Se-
nhoria que Autuada esta se digno
mandar tomar por termo o seu
protosto e ser ver internadas os
interessados por edital, seja entregue
ao Supplicante os respectivos au-
tos, do que espera Responder elle.
Curitiba, quatorze de Maio de
mil oito e setenta e quatro.
por procuração de Manoel Vicente
Bittencourt Junior, José Carvalho
de Oliveira. (Esta carta sellada com
estampilhas federaes no valor de du-
sentos reis, legalmente inutilizadas.)
Manoel Vicente Bittencourt Ju-
nior, Cidadão Brasileiro, Capitão
do sexto Corpo de Cavallaria da
Guarda Nacional de Ponta Grossa.
Pela presente procuração por mim
feita e assignada constituo e no-
meio meu bastante procurador
na Cidade de Curitiba ao Cida-
dão Major José Carvalho de Oli-
veira, com poderes especiaes para

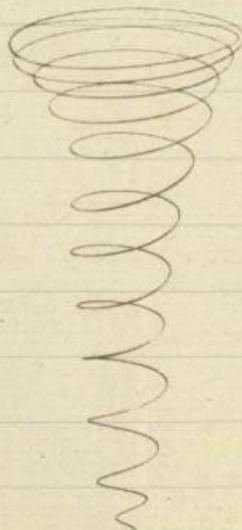


no Juizo Federal requerer para este
sobre o prejuizo com a arribanba-
mento de sessenta e cinco bes-
tas e nove cavallos feita em a
tropa de minha propriedade in-
venhada na fazenda das Vialas,
municipio de Centre Reis, Comar-
ca de Ponta Grossa, por Yonquim
Pires de Oliveira e outras, no valor
de dez e oitenta e nove mil e cin-
centa mil reis, podendo requerer
no dito Juizo tudo que for ne-
cessario para esse fim, assignan-
do quaisquer termos e autos ju-
risicos, e substabelecer esta. Pon-
ta Grossa, nove de Maio de
mil oitocentos noventa e qua-
tro. Manoel Vicente Pitten-
court Junior. Teconbeo a fir-
ma e letra supra ser verdadeira do
que dou fe. Ponta Grossa nove de
Maio de mil oitocentos noventa
e quatro. Em testemunho de ver-
dade (com o signal publico) O
Tabelliao, Joaquim Jose de Sa.

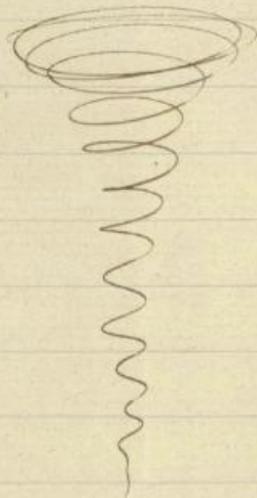


Handwritten signature or scribble at the bottom of the page, consisting of several overlapping loops and a long, wavy tail.

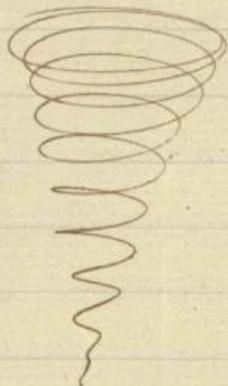
Camargo junior. (Estava sellada
com estampilhas estaduais e uma
estampilha Federal, legalmente inu-
tilizada.) Na petição transcrita
vê-se o seguinte despacho: "Corno Prop.
requer. Curitiba, direito de ellão
de mil oitocentos noventa e qua-
tro. Fidejura." Firmo de Protesto. J. de Protesto
Nos direitos de de mez de ellão
de mil oitocentos noventa e qua-
tro, nesta Cidade de Curitiba
compareceu o Major José Corva-
lho de Oliveira, na qualidade de bas-
tante procurador do cidadão Moa-
nuel Vicente Pittnerant Junior,
e na presença das duas testemu-
nhas a baixo assignadas, me
foi dito que protestava como de
facto protestado tem contra a
invasão feita na fazenda das Pio-
las, no dia do mez de Abril
por Joaquim Pires de Oliveira e
outras, arrebatando e subtra-
hindo sessenta e cinco bestas
e doze cavallos na importancia



de dez contos novecentos e cincoem-
ta mil réis, annuaes esses de pro-
priedade delle protutante e que
fariam parte da Sua tropa cons-
tante de oito centos e trinta bes-
tas e quatorze cavallos, in-
venuda na referida fazenda
das Piobas, alem das lavouras
essantes, e por tudo mais que
lhe possa causar prejuizo, na
conformidade de sua petição e
despacho do Juiz Seccional, para
conservação e resalva de seus di-
reitos. E por verdade laorei este ter-
mo que com as testemunhas
assigna. Eu Damaso Carrão de
Biltencourt, escrivão, escrevi - José
Cavalho de Oliveira. Manoel Fer-
nandes da Paizão. João Marce-
lino Bueno. (Estava sellado e
com uma estampilha de duzentos
Réis, inutilizada legalmente.) Il-
lustrissimo Senhor Doutor Juiz
Seccional. Não se achando
nesta cidade Joaquim Tunes de

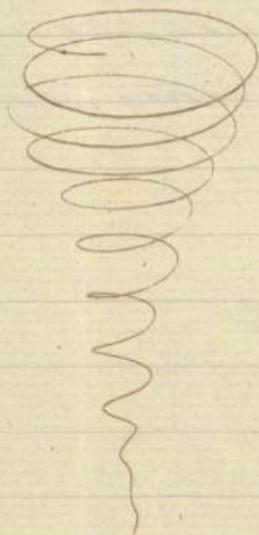


de Oliveira e outros, e não se sabendo
do certo onde residem, faço estes autos
conclusos para se marcar o prazo
para o edital de citação. Soube e Fra-
ternidade. Curitiba, dez dias de Maio
de mil e oitocentos noventa e qua-
tro. O Escrivão, Guimaso Corrêa de
Bittencourt. Carvelusão. No mes- ^{le 3º} mes-
mo dia, mês e anno acima faço es-
tos autos conclusos ao Doutor Felinto
Maurice Siqueira, juiz Substituto Sec-
cional. Eu Guimaso Corrêa de Bittencourt,
escrivão, escrevi. ^{le 4º} - Manoel Gasp.
o prazo de dez dias para citação edi-
tal, findo o qual, depois de certidão,
se tire traslado deste e entregue-se
a parte independente de julgamento.
Curitiba, dez dias de Maio de mil
e oitocentos noventa e quatro. Sei-
xera. Cor, digo. Publicação. ^{le 5º}
No mesmo dia, mês e anno aci-
ma referidos faço publico em meu
cartorio o despacho supra. Eu Guima-
so Corrêa de Bittencourt, escrivão, es-
crevi. Certifico que affixei edital
de dez dias nos logares mais pu-
blicos desta Cidade, sendo publico

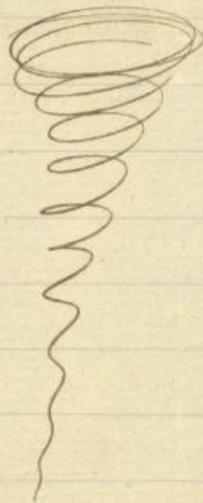


folha impressa, como se verá pelo
jornal. Republicas, que em tempo
juntarei a estes autos. O que do
Fe. Curitiba, vinte de Maio de
mil oito centos noventa e quatro.
O Escrivão, Juanoso Carreira de Pittu-
tuerant. (Estava sellada legalmen-
te com uma estampilha Federal
de duzentos réis.) Na margem es-
ta a seguinte cota: Cent. seis mil réis.
Cent. seis centos réis. Cental - oito cen-
tos réis. Sello, quatro centos réis. Se-
tu mil e oito centos réis. Certifico
que são passadas os dez dias man-
dados por edital de citação de Joa-
quim Pires de Oliveira e outros,
sem que os ditos citados oppuzessem
qualquer embargo ou contradicção.
O que do Fe. Curitiba, vinte
e oito de Maio de mil oito centos
noventa e quatro. O Escrivão, Ju-
noso Carreira de Pittu-
tuerant. (Esta-
va sellada com uma estampilha
de duzentos réis, legalmente inutilisa-
da. Na margem via-se a seguinte

Cent.



seguinte cota. Dita. Seiscientos réis.
Lillo. Dussentos réis - oitocentos réis -
quintada - Das vinte e oito dias do Quintada
mes de Maio de mil oitocentos
noventa e quatro, em meu cartorio
n'esta Cidade de Curitiba, junto a
estes autos o jornal - Republica - em
o qual se acha inserido o edital
de citação. Com Damasco Corrêa
de Pittencourt, escrevês, escrevi -
O Doutor Titulo Manoel Pereira, Edital-
quir substituto Juizcial em pleno
exercício neste Estado. Inco saber
que Manoel Vicente Pittencourt
junior, me dirigio uma petição
de protesto contra a invasão feita
na fazenda das Pirolas em dias do
mes de Abril ultimo por Joaquin
Pires de Oliveira e outros, que lhe su-
btrahiram sessenta e cinco bestas,
e nove cavallos no valor de dez
centos noventa e cinco mil
réis, além de outros prejuizos; man-
dei tomar por termo e lavras edi-
taes de dez dias para serem cita-



dos d' d'ito Yoaquim Pires de Oliveira
e outros, visto não se saber ao certo
sua residencia, affixando-se este
nos lugares publicos e inserindo-
se pela imprensa, para que piquem
os requeridos citados, havendo-se
as competentes certidões, findo os
doze dias. Do que para constar ha-
vendo o presente edital nos dias do
mês de Maio de mil oitocen-
tos noventa e quatro. Em Juiz de
Fornas de Dittmarant, escrevã, es-
crevi. Titulo do ano de Treze. - Guia.
Pagará de sellos destes autos oitocen-
tos réis e mais quinhentos réis de
envolumentos. Curitiba duas de
quinhentos de mil oitocentos noventa e
quatro. O Escrivão, Juiz de
Fornas de Dittmarant. Carta. Juiz.
Assy. do edital, em sellos - quinhentos
réis. Escrivão. Aut. quinhentos
réis. Quatro termos de duzentos
réis, oitocentos réis. Certidões põlha
enver, oitocentos e seiscentos réis. Guia
guia - trezentos réis. Transfer e sellos



[Handwritten flourish or signature]

e sellos, seis mil e oito centos réis. 500
 Carta, um mil réis. Sellos de
 todas - um mil réis - Preterito mil réis.
 A Typographia. Impressão do 19.000
 edital - dez mil réis. Somma ante 10.000
 nove mil e quinhentos réis. Pannoso 27.500
 Comarca de Pittencourt. Deliberação. Aos
 quatro dias do mes de Junho de
 mil oito centos noventa e quatro faz
 entrega deste original ao procurador
 do requerente, ficando traslado em
 meu cartorio. Lus Pannoso Comarca de
 Pittencourt, escriptas, escrevi. Não
 mais consta em ditos autos, em aqui
 se acham fielmente trasladado em
 meu cartorio nesta Cidade de Curitiba
 nos quatro dias do mes de Junho de
 mil oito centos noventa e quatro. E em
 Pannoso Comarca de Pittencourt, escriptas,
 trasladado, conferi e assigno sobre o
 sellos.



Pannoso Comarca de Pittencourt.
 Recibi o original constante d'este
 traslado. Curitiba, 6 Junho de 1894
 pp a Manoel Vicente Pittencourt for
 Camacho de Almeida